Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

DECRETO nº936/85

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO,que dispõe e Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985;

CONSIDERANDO,o constante aumento do custo de vida;

D E C R E T A

Art. 1º - O Pessoal do Magistério do Município,estão a partir de 1º de setembro de 1.985,enquadrados e fixados no nível de referência estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985,classificados segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	TURNO	SALÁRIO
Aida Luchese	Professora	III-A-10	1 turno	530.700
Adolfo Borré	Professor	III-A-05	2 turno	726.600
Antonio L. Pires	Prefeossor	III-A-10	2 turno	1.061.400
Antonio Weletr	Professor	III-A-05	1 turno	363.300
Anelise Wolschick	Professora	III-A-05	1 turno	363.300
Astéria Ruschel	Professora	III-A-10	1 turno	530.700
Anair de Barba	Professora	III-A-05	1 turno	363.300
Airton Cè	Professor	III-A-05	1 turno	363.300
Analete Tomazi	Professora	III-A-05	i turno	363.300
Bernardete O. Triches	Professora	III-A-08	1 turno	464.100
Cleci Barea	Professora	III-A-07	1 turno	429.900
Clàir F. Zacchi	Professora	III-A-10	1 turno	530.700
Cleusa de F. Barea	Profeso ra	III-A-07	1 turno	429.900
Cleunice K. Rubert	Professora	III-A-10	1 turno	530.700
Cleria Kist	Professora	III-A-10	1 turno	530.700
Darcila Disegna	Professora	III-A-10	1 turno	530.700
Elsa Ludke	Professora	III-A-10	1 turno	530.700
Enio Bohn	Professor	III-A-08	2 turno	928.200
Gerdi Friedrich	Professora	III-A-05	1 turno	363.300
Hingrid K Bauermann	Professora	III-A-10	2 turno	1.061.700
Ieda F. Das Càs	Professora	III-A-10	2 turno	1.061.700
Idemar Witt	Professor	III-A-10	2 turno	1.061.700
Ivani Moresco	Professora	III-A-10	1 turno	530.700
Irani C. Benedetti	Professora	III-A-05	2 turno	726.600
Ines de S. Dalla Nora	Professora	III-A-10	1 turno	530.700
Ines de Marco	Professora	III-A-05	1 turno	363.300
Ilse Philipsen	Professora	III-A-07	1 turno	429.900
Ivanir Dagheti	Professora	III-A-05	1 turno	363.300
Jemanir F. Benin	Professor	III-A-07	1 turno	429.900
Lurdes Bordignon	Professora	III-A-10	1 turno	530.700

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

Cont... Decreto nº 936µ85.....

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	TURNO	SALÁRIO
Lexete T. Marx	Professora	III-A-07	1 turno	429.900
Maria C. Eckert	Professora	III-A-10	1 turno	530.700
Mercilda Helfer	Professora	III-A-10	1 turno	530.700
Marisani Turati	Professora	III-A-10	2 turno	1.061.400
Marlei Daltoé	Professora	III-A-10	2 turno	1.061.400
Masilia M. de Azevedo	Professora	III-A-07	1 turno	429.900
Maria Peretti	Professora	III-A-05	1 turno	363.300
Marlene Berwanger	Professora	III-A-05	1 turno	363.300
Marlene Rech	Professora	III-A-05	1 turno	363.300
Marli Reante Mulller	Professora	III-A-10	2 turno	1.061.400
Neusa Cossa	Professora	III-A-10	1 turno	530.700
Nedyr Spezzatto	Professor	III-A-18	1 turno	799.600
Neusa R. Huwe	Professora	III-A-10	1 turno	530.700
Nereu J. Barth	Professor	III-A-07	1 turno	429.900
Nair Dauernheimer	Professora	III-A-10	1 turno	530.700
Nilda Luchese	Professora	III-A-10	1 turno	530.700
Nelci Frumi Nichtervitz	Professora	III-A-10	1 turno	530.700
Neri I. Barth	Professor	III-A-07	1 turno	429.900
Odete Ferronatto	Professora	III-A-08	1 turno	464.100
Pedro U. M. Soares	Professor.	III-A-16	1 turno	732.600.
Romildo Ferraboli	Professor	III-A-10	2 turno	1.061.400
Rosani M. Pasini	Professora	III-A-10	1 turno	530.700
Roque Butzke	Professor	III-A-07	1 turno	429.900
Roseli Schneiders	Professora	III-A-05	2 turno	726.700
Reneu Staud	Professor	III-A-05	1 turno	363.300
Salete Zampirollo	Professora	III-A-10	2 turno	1.061.400
Terezinha M. Erlo	Professora	III-A-10	1 turno	530.700
Tania G. Marodin	Professora	III-A-07	1 turnA	429.900
Terezinha Ruschel	Professora	III-A-07	1 turno	429.900
Vera Terhorts	Professora	III-A-07	1 turno	429.900
Wali L. Lenz	Professora	III-A-10	1 turno	530.700
Werner Petry	Professor	III-A-05	1 turno	363.300
Zelia Balke	Professora	III-A-05	1 turno	363.300
Ziegefrid Spaniol	Professor	III-A-05	2 turno	726.600
erezinha Tome	Professora	III-A-07	1 turno	429.900

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Setembro de 1.985, revogadas as disposições em contrário.

37.078.700

Prefeitura Municipal de Mondaí, 20 de agosto de 1.985

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Otto Utzig
Secretário Municipal